Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do Município de Jundiaí
CORREIOS

Gisele Floriano
MTB 23.472

11 DE DEZEMBRO DE 2010

EDIÇÃO Nº 3500

Prefeitura entrega área de lazer no Jardim Copacabana

Obra será entregue neste domingo pela Prefeitura

A Prefeitura de Jundiaí entregou no domingo (12), a Área de Lazer José Penteado Siqueira, localizada na Rua Antônio Barcheta, 507, no Jardim Copacabana. As obras foram executadas pela Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Jundiaí.

O local era um descarte de entulho e a Prefeitura resolveu proporcionar aos moradores um ponto de lazer. Numa área de pouco mais de dois mil metros quadrados, foi construída uma quadra de futebol de areia, montado um parque infantil, além de paisagismo.

Neste ano, a Prefeitura entregou à população o Parque Botânico do Eloy Chaves, além de anunciar a construção do Parque Botânico do Jardim Tulipas. A Secretaria de Serviços Públicos está construindo, também, o Parque Linear, nos 25 Kms do Rio Jundiaí, entre Várzea Paulista e Itupeva. Neste parque, serão construídos quatro bolsões de lazer para seus frequentadores.

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156
Armazém da Natureza	4582-6726
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo	4522-2460
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot"	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Criju)	4526-3316
Centro Jundiaiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199 / 4586-0666
Disque-Denúncia	181
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
Guarda Municipal	4492-9090
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259
Ouvidoria do Município	0800-7711157
Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Parque Corrupira	4582-0721
Parque da Cidade	4522-0766
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar	190/4521-2333
Policlínica do Retiro	4581-4200
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020
Procon	4586-1320
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-8832

CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila H ortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

Nossa gente, nossa história

Antenor Soares Gandra

Antenor Soares Gandra nasceu em Jundiaí no ano de 1891. Chegou a exercer o cargo de deputado estadual e, por duas vezes, foi eleito prefeito da cidade. Trabalhou com médicos e também exerceu o cargo de diretor do Hospital das Clínicas, em São Paulo. Pioneiro do turismo local, Antenor foi um dos idealizadores da 1º Festa da Uva, de Jundiaí.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.22.776. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, ESTAGIÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, MATERIAL DE CONSUMO E DEMAIS DESPESAS REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO TVE.

REF. SOLICITAÇÃO 3.406 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 95.000,00, (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD
0000 PROPRIA

R$ 95.000,00

TOTAL....R$ 95.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

R$ 95.000,00

TOTAL....R$ 95.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 22.776/2010

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.22.777, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE PARA SMA.
REF. SOLICITAÇÃO 3.356 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 44.225,00, (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0100.2652 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO M U N I C I P A L
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA

R$ 44.225,00

TOTAL....R$ 44.225,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTO VIGENTE

07.01.04.122.0100.2652 MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PA M U N I C I P A I
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD
0000 PROPRIA

R$ 44.225,00

TOTAL....R$ 44.225,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 221/10 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PEDRO VALLI JUNIOR - ME PROCESSO: nº 26.065-0/10. ASSINATURA: 09/12/10 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 79.632,00. OBJETO: REALIZAR CURSO DE ARTESANATO - TÉCNICAS DIVERSAS, PARA O PROJETO A ARTE, O MOVIMENTO E O EU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 812/10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 156/09 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 25.926-6/09. ASSINATURA: 10/12/10 VALOR TOTAL: R$ 68.040,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 642/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 1033 / 2010

PROCESSO nº 32.742-6 / 2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COMERCIAL CIMEMPRIMO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 1034 / 2010

PROCESSO nº 32.750-9 / 2010

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, MANDADO JUDICIAL - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPORIO HOSPIT.COM.PRODS.CIR.HOSP.LTDA. Itens: 1, 2

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 764/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: P. S. Limpeza nas dependências do CREAS.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa
TECSEL SELEÇÃO MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor R$ __25.466,76
Processo nº 24.091-8/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 08/12/2010

CONVITE nº 953/10

PROCESSO nº 30.324-5/10

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SMPMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06/04/01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME.....R$ 15.700,00

MARSAN SISTEMAS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. ME.....R$ 1.840,20

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 192/10 – Aquisição de microcomputadores intermediários, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 30.838-4/10:

- SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP.....
.....R$ 309.818,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 032.146-0/2010

I - Objeto: Prestação de serviços para desenvolvimento de sistema de gestão de recursos humanos integrado ao SIIM (Sistema Integrado de Informações Municipais), destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

V - Prazo de Execução: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A presente contratação visa o desenvolvimento de sistema de gestão de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o objetivo de melhorar as rotinas de trabalho, eliminando processos manuais, facilitando a operacionalização do sistema e, principalmente a integração e migração ao sistema de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN deve-se ao fato de que esta empresa é a responsável pela implantação e o desenvolvimento de informática nesta Prefeitura. Trata-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.
Quanto ao valor a ser praticado, está compatível com os serviços que serão realizados e com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada.

(MARLENE LEME DOS SANTOS)
Diretora Técnica-Financeira

SMEE
Em, 10 de dezembro de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 033.030-5/2010

I - Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP para fornecimento de 38.200 (trinta e oito mil e duzentas) agendas escolares, para uso dos alunos de Educação Infantil, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Fundamento Legal**:** Artigo 24, XVI c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

III - Prazo de Entrega: até 30/01/2011

IV - Valor Total: R$ 689.454,90 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

VI - Justificativa: Justificamos a contratação da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, para fornecimento das agendas acima citadas, por se tratar de empresa que integra a Administração Pública, que foi criada para o fim específico de prestar serviços na área de impressão e de edições técnicas oficiais, bem como por essa possuir exclusividade na criação e desenvolvimento do projeto gráfico, composição, preparação dos referidos conteúdos, bem como a revisão de texto edição e impressão das agendas.
A aquisição das agendas que terão conteúdo próprio de interesse educacional, visa aprimorar a comunicação da equipe escolar com os pais e vice versa e serão distribuídas a todos os alunos e profissionais da educação do Sistema Municipal de Ensino Infantil.
O valor é definido por tabela expedida pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme consta em seu Estatuto e está condizente com o material a ser fornecido.

(Profª JANETE AP. MARINI)
Diretora de Educação Infantil

(Profª VASTI FERRARI MARQUES)
Diretora de Ensino Fundamental

SMEE
Em, 10 de novembro de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa das Diretoras da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 032.925-7/2010

I - Objeto: Prestação de serviços para instalação, configuração e teste de acesso Wan com banda cheia e garantida, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

II - Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

IV - Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

V - Prazo de Execução: 12 (doze) meses

VI - Justificativa: A presente contratação visa garantir o uso dos sistemas informatizados, destinados à estabilidade quanto ao funcionamento da comunicação entre as unidades escolares e o Paço Municipal.
A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN deve-se ao fato de que esta empresa é a responsável pela implantação e o desenvolvimento de informática nesta Prefeitura. Trata-se de empresa que integra a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº 8.666/93.
Quanto ao valor a ser praticado, está compatível com os serviços que serão realizados e com os preços de mercado, conforme pesquisa realizada.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Diretora de Ensino Fundamental

SMEE
Em, 10 de dezembro de 2010

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora da SMEE constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(FRANCISCO JOSÉ CARBONARI)
Secretário Municipal de Educação e Esportes

IPREJUN

Republicado em razão da desistência da candidatura do servidor inativo João Carlos Lopes, levado a efeito em 07 de dezembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 1º do Ato Normativo nº 001, de 17 de novembro de 2010, faz publicar a relação dos candidatos para eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN a realizar-se em 21 de dezembro de 2010, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Relação dos candidatos à eleição para renovação de 50% dos membros do Conselho Deliberativo.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
· Maximiliano Alvares
· André Luís da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
· Lourival Dantas Fagundes
Secretaria Municipal de Cultura
· Adevande Antonio de Matos Dias
· Alison Carlos
Secretaria Municipal de Transportes
· Luiz Carlos Emídio Piva
· Pedro Antônio Emídio Piva
· Celso Marques
· João Miguel Alves
Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários
· Márcio Pardo Galafassi
· Luiz Francisco Silva Moreira
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
· Cleber Serigatto Carvalho
· Sivone Caetano Vilela
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
· Vinicius Donizetti Lepri Lebeis
· Iraldo Timóteo
· Magali de Aguiar Reis
Secretaria Municipal da Casa Civil
· Aparecido Luciani
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
· Shirley Muniz Nascimento
Secretaria Municipal de Obras
· Claudio Roberto Marques

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
· Aida Regina Strutzel da Silva
· Valderez Rivelli Delgado
· Suzete Rosana Miranda de Frochone Benedet
· Armando Piccolo
Faculdade de Medicina de Jundiaí
· Pedro Rafael de Oliveira
· Ana Lucia Bergamasco Galastri
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
· Luciana Baldo
Câmara Municipal de Jundiaí
· Gersoniel de Jesus Reis
· Rosana Aparecida Omizollo
Inativos
· Milton de Francisco

José Aparecido Marcussi
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

EDITAL Nº 032/2010

DAVI RODRIGUES POIT, Presidente da Comissão de Concurso Público, designada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 028/2010, de 22 de novembro de 2010, faz saber a quem possa interessar que:

1- Ficam **prorrogadas** até o dia **17.11.2010,** de 2ª a 6ª feira das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, as **inscrições** para o **CONCURSO PÚBLICO**, de provas para o preenchimento de 01 (um) cargo de Agente de Transportes para o seu quadro de pessoal, sob o regime da Lei Complementar nº 348 de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Jundiaí) e da Lei Municipal n° 5.983/2002.

2- Permanecem inalteradas as demais regras do edital nº 031/2010 de 25.11.2010.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos locais de costume e na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no site www.esef.br.

Jundiaí, 09 de novembro de 2010.

DAVI RODRIGUES POIT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 59/ 2010

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretario Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
2810 - AUT / 2010	**REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: R ROSA FONTEBASSO MULLER S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2811 - AUT / 2010 **REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço: R ROSA FONTEBASSO MULLER S/N - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO RETIRADA
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2816 - AUT / 2010 **APARECIDO ROSALINO RIZZO**
ROSELENE CRISTINA DE FARIA RIZ

Endereço: R RICARDO CESAR FAVARO 860 - JD.SANTA GERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2881 - AUT / 2010 MARCELO NUNES DE SOUZA

MARCELO NUNES DE SOUZA

SUZANA CRISTINA DE SOUZA

Endereço: R MARCILIO ROSA S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2959 - AUT / 2010 REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R ERNESTO ERMANI S/N - JD.SANTA G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2960 - AUT / 2010 ANESIO TORSO

Endereço: R OLIVA FERNANDES MARTINHO S/N - VL A R E N S / P R O G R E S S O

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2969 - AUT / 2010 BRUNO NOVAES CARMONA

Endereço: AV DR NELSON VILLAÇA S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2970 - AUT / 2010 REMA 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: R ERNESTO ERMANI S/N - JD.SANTA G E R T R U D E S

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE M A T E R I A L

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFRO ÚNICO INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADO PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

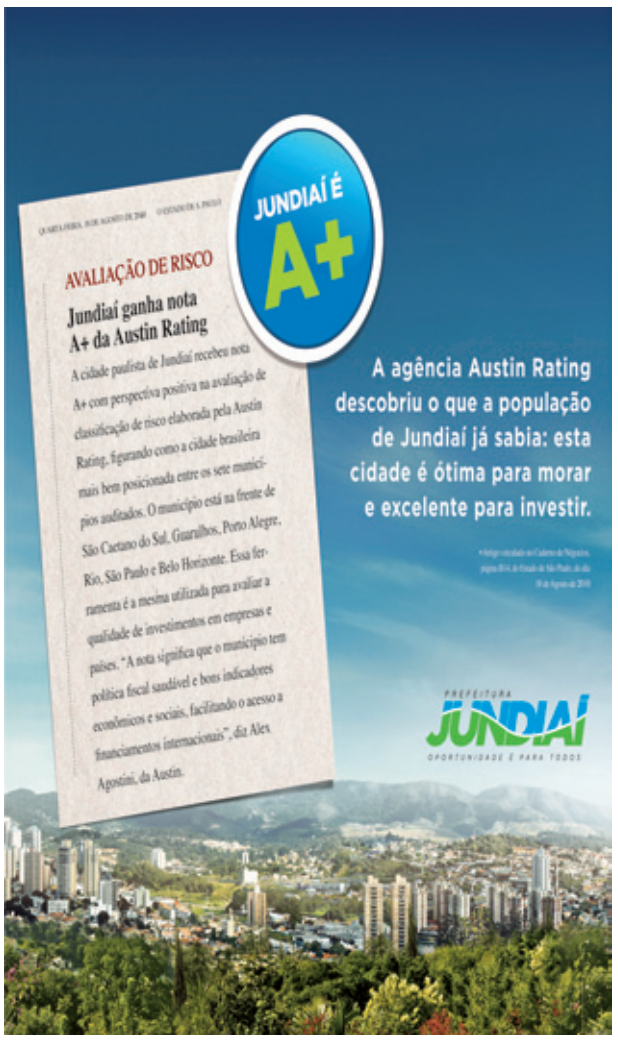

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

BALANCETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2.010

RECEITA				DESPESA			
	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Patrimonial	891.844,51			ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.654.876,75	
Receita de Serviços	1.065.471,91			URBANISMO		1.754.538,92	
Outras Receitas Correntes	672.787,28	2.630.103,70		HABITAÇÃO		7.789.807,07	
				SANEAMENTO		28.635.220,48	39.834.443,22
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	574.407,77	574.407,77	3.204.511,47				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercicio		20.049.630,52		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.493.455,55	
Credores Diversos		1.284.343,44		Credores Diversos		1.483.934,73	3.977.390,28
Cauções		7.162,90		Cauções			
Transferências Financeiras		20.876.081,08	42.217.217,94				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa		30.006,24		Caixa	50.918,95		
Bancos e Correspondentes		36.222,80		Bancos e Correspondentes	79.077,45		
Bancos Conta Aplicação		6.035.749,86	6.101.978,90	Bancos Conta Aplicação	4.409.152,65	4.539.149,05	
VINCULADO EM C. BANCÁRIAS				VINCULADO EM C. BANCÁRIAS			
Bancos c/Vinculada		129.756,81	129.756,81	Bancos c/Vinculada	3.302.482,57	3.302.482,57	7.841.631,62
TOTAL			51.653.465,12	TOTAL			51.653.465,12

NELSON ROBERTO GIOLO
ASSIST. TÉCNICO I
CRC 181.980/0-0

ARMANDO MIETTO JÚNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ADEMIR PEDRO VICTOR
SUPERINTENDENTE

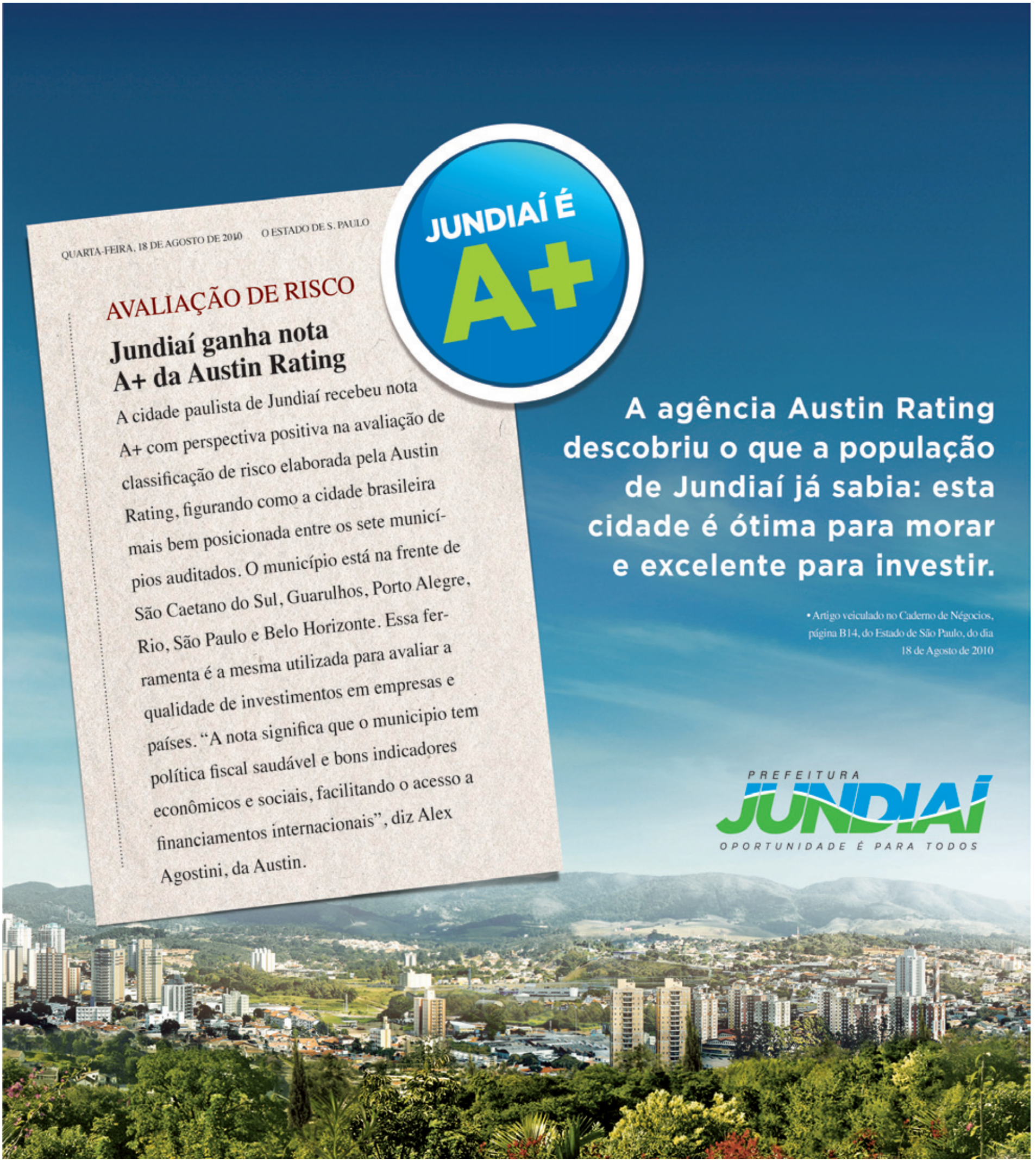
QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2010 O ESTADO DE S. PAULO
AVALIAÇÃO DE RISCO
Jundiaí ganha nota A+ da Austin Rating
A cidade paulista de Jundiaí recebeu nota A+ com perspectiva positiva na avaliação de classificação de risco elaborada pela Austin Rating, figurando como a cidade brasileira mais bem posicionada entre os sete municípios auditados. O município está na frente de São Caetano do Sul, Guarulhos, Porto Alegre, Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Essa ferramenta é a mesma utilizada para avaliar a qualidade de investimentos em empresas e países. "A nota significa que o municipio tem política fiscal saudável e bons indicadores econômicos e sociais, facilitando o acesso a financiamentos internacionais", diz Alex Agostini, da Austin.
JUNDIAÍ É A+
A agência Austin Rating descobriu o que a população de Jundiaí já sabia: esta cidade é ótima para morar e excelente para investir.
• Artigo veiculado no Caderno de Négocios, página B14, do Estado de São Paulo, do dia 18 de Agosto de 2010
PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

"Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!"

Mariella Leal, estudante

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido.
Agora o mosquito não tem chance.
www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Gripe.
Quanto mais prevenção, mais proteção

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. Previna-se.

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.

Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Ministério da Saúde

O caqui que virou geleia, sorvete, flan e até TCC na EtecBest

Que o caqui produzido pelos agricultores da Cooperativa Nossa Senhora das Vitórias conquistaria o País ninguém duvidava, pois os investimentos dos produtores do bairro do Traviú foram feitos exatamente com essa intenção. Afinal, uma fruta de tamanha qualidade não deveria ficar restrita ao mercado local. E foi o que aconteceu: Jundiaí está se tornando grande conhecida do mercado nacional de frutas também pelo caqui. E não é pouca coisa, não: são 600 mil caixas de seis quilos de caqui de quatro variedades. Boa parte dessa quantidade abastece os estados do Nordeste.

Nesta segunda-feira, dia 13, os alunos da Escola Técnica Benedito Storani estarão apresentando sete produtos derivados do caqui, uma produção muito bem cuidada, a título de Trabalho de Conclusão de Curso. O evento será na Sala Multimeios do Parque da Uva, a partir das 20 horas.

Geleia, sorvete, x-caque, mousse, flan de baunilha com calda de caqui, iogurte de caqui com banana e geleia diet de caqui com morango. Pois bem: os alunos souberam valorizar a utilização da fruta na produção de derivados e o resultado poderá ser conferido pelos privilegiados convidados da apresentação. Segundo o professor Eduardo Alvarez, diretor da EtecBest, o evento é previsto como fechamento dos componentes curriculares "Planejamento e Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso" e proporciona a aplicação direta dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso.

A diretora de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Isabel Harder, é uma das que mais vibra com a novidade. Afinal, como grande incentivadora da parceria, acredita até na possibilidade da mesma resultar em um novo segmento de mercado para a cooperativa, de maneira que o caqui jundiaiense não chegue às mesas de todo o País apenas em forma de fruta, mas também como sobremesa.

Em maio passado, durante a visita à cooperativa

Alunos dão novo ritmo ao Natal

Para contemplar a preservação do meio ambiente e a proximidade do Natal, os alunos das EMEB´s Professor Fábio Rodrigues Mendes e Professor Albino Melo de Oliveira colocaram chinelos nos pés e fantasias coloridas para a apresentação do "Natal Tropical", nesta quinta-feira, no Salão de Festas da Paróquia Santo Antônio. O evento marcou o encerramento do projeto pedagógico "A Terra Pede Socorro".

"Sentimos a necessidade de desenvolver um projeto que, além de destacar a preservação ambiental, também valorizasse a nossa cultura e as nossas tradições", contou a diretora da escola, Terezinha Moreira. "O tema 'Natal Tropical' é uma alegoria à cultura e à tradição do povo brasileiro, porque ao longo dos anos ou décadas, o Natal brasileiro simbolizava os hábitos e os costumes dos nossos colonizadores".

Sob acompanhamento de instrumentos confeccionados com materiais recicláveis, os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental fizeram releituras de músicas natalinas universais, adaptadas ao ritmo brasileiro. "Foram utilizadas tampas de garrafas pet, chaves, molas, peneirinhas e outros materiais", disse a diretora. A percussão foi executada pelos músicos do Projeto Repercutindo Sons.

As fantasias coloridas fizeram parte do figurino

Obrigada!

Com sua destinação em 2009, triplicamos o número de crianças e adolescentes beneficiados.

Destine seu Imposto de Renda.

Fazer a diferença está em nossas mãos.

informe-se pelo site:
http://cmdca.jundiai.sp.gov.br
ou pelo telefone: 4583-7300

Solange Satie Hamada Giotto
presidente do CMDCA Jundiaí

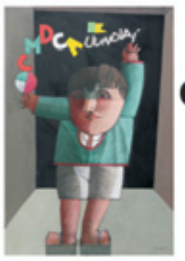

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí.